



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ: 08.294.670/0001-70
Praça Santa Luzia, 20 – Carnaubais/RN – CEP: 59.665-000
Site: carnaubais.rn.gov.br - Email: prefeituradecarnaubais@hotmail.com



PROJETO BÁSICO

10. Composição de BDI e Encargos Sociais;

Nº TC/CR 1061.942-77/2018	PROPONENTE / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAIS
------------------------------	--

OBJETO REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Sim
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,16%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,90%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,36%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CARNAUBAIS - RN

Local

Responsável Técnico
 Nome: JOSÉ ARÓLDO QUEIROGA DE MORA
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CAU: 210.417.062-1
 ART/RRT:

27.476 v007 micro

sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020

Data

Prefeitura Municipal de Carnaubais

Thiago Meira Manguieira
 Prefeito Municipal
 CPF: 031.145.894-58
 Responsável Tomador

Nome: THIAGO MEIRA MANGUEIRA
 Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não incide	17,99%	Não incide
B2	Feriados	4,28%	Não incide	4,28%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,88%	8,33%	10,88%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,77%	Não incide	1,77%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,72%	6,68%	8,72%	6,68%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,51%	16,45%	45,51%	16,45%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,02%	3,84%	5,02%	3,84%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,51%	3,45%	4,51%	3,45%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,55%	3,49%	4,55%	3,49%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%	0,42%	0,32%
C	Total	14,62%	11,19%	14,62%	11,19%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65%	2,76%	16,75%	6,05%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%	0,45%	0,34%
D	Total	8,07%	3,08%	17,20%	6,39%
TOTAL(A+B+C+D)		85,00%	47,52%	114,13%	70,83%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

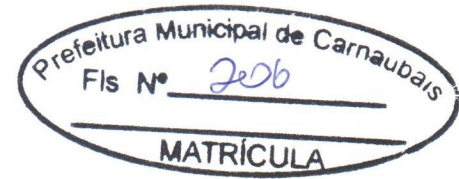
Prefeitura Municipal de Carnaubais

Thiago Melo Manguieira
 Prefeito Municipal
 CPF.: 030.818.894-58

José Aroldo Queiroga de Moraes
 Engº Civil - CREA 210.417.962-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ: 08.294.670/0001-70
Praça Santa Luzia, 20 – Carnaubais/RN – CEP: 59.665-000
Site: carnaubais.rn.gov.br - Email: prefeituradecarnaubais@hotmail.com



PROJETO BÁSICO

11. Composição de Preços Unitários;

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL EM CARNAUBAIS/RN

UNIDADE	ENCARGOS MENSALISTA	DESONERADO	DESONERADO SEM BDI
DESCRÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE com quantidade de horas dedicadas MENSALMENTE	Quantidade de meses
CÓDIGO	UND	Fator para quantidade de Profissionais considerados na definição de Cálculo	R\$
PROP ADM 01	001	Administração Local	5.621,14
SIMAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4
		R\$ 14.052,85	5.621,14

Observação: Conforme CRONOGRAMA, a obra está projetada para execução em 4 meses. Todos os itens estão com encargos mensalistas. Está previsto que o ENGENHEIRO dedicará 10% do mês para planejamento e acompanhamento desta obra, ou seja, um turno, durante um dia por semana (1/5).

Victor Arabi Barbosa Peres
Engenheiro Civil

Responsável Técnico CREA: 711600056-6

Nome: Victor Arabi Barbosa Peres

CREA/CAU: 211600056-6

ART/RRT: RN20200342443

